



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 043, DE 17/03/2025.

**NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.820, de 11 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal do Município de São João do Oeste, conforme segue:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

- Silvane Inês Schneiders Baumgarten
- Claudir Rauber
- Orlando Royer

REPRESENTANTE DAS CLASSES PRODUTIVAS

- Felipe Bracht
- Marcelo Hammes
- Adélene Kaufmann Ludwig

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE ORGANIZADA

- Tiago Bracht Follmann
- Joel Fernando Follmann
- Dirceu Babick


REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

- Cristiano Ricardo Grasel

Art. 2º Ficam revogados na íntegra os Decretos Municipais nº 163/2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 17 de março de 2025.


SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal